



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 548-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 41 que estabelece o procedimento de Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato pela autoridade competente.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001064/2021-95;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de fiscalização do Contrato nº09/2021** referente à **prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas**, pelo Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL E executados pela empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.698.091/0005-90:

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Andre Luiz Soares da Cruz	1090850	Titular
Fabio Barbosa Muller	1106277	Substituto

Art. 2º A Diretoria de Administração e Planejamento - DAP para acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6336/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Novembro de 2024

Portaria_n.548_29.11.2024_Equipe_de_fiscalizao_Almojarifado_virtual.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 11:16)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **6336**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **29/11/2024** e o código de verificação: **5e0101e591**